

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO

Faixa: T1A

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades de apoio técnico que exigem escolaridade de nível médio, em âmbito geral ou que demandam treinamento e/ou formação específicos na área de atuação, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO/OBRAS

Código: 1160

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Sumária:

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à reparação, conservação, confecção, montagem e manutenção de partes imóveis, móveis e instalações (prediais, peças e equipamentos), que exijam qualificação e experiência para o estabelecimento de rotinas.

Detalhada:

- Executar serviços gerais de pedreiro, serralheiro, hidráulica, eletricidade, pintura e consertos gerais.
- Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos.
- Executar manutenção corretiva e preventiva em máquinas e equipamentos, veículos automotores, bicicletas e ciclomotores, detectando os defeitos, visualmente ou através de instrumentos específicos, efetuando alinhamento, balanceamento e lubrificação, substituindo e/ou reparando as peças e componentes necessários.
- Operar maquinário e os instrumentos de precisão necessários para a confecção e manutenção de materiais, peças, equipamentos e qualquer sistema mecânico, colaborando na elaboração de projetos destinados à pesquisa.
- Fornecer apoio técnico aos docentes em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, aplicando técnicas de marcenaria, serralheria, pintura etc.
- Efetuar testes em máquinas e equipamentos reparados, para comprovação das plenas condições de funcionamento.
- Remover impermeabilização anterior, proteção mecânica e oxidação de armaduras expostas em lajes, paredes ou vigas, lavando as superfícies a serem impermeabilizadas.
- Efetuar aplicação de material impermeabilizante.
- Proceder a elaboração ou atualização de normas, rotinas e recomendações técnicas referentes a instalações e equipamentos, consultando catálogos de fabricantes dentre outros meios.
- Ficar a maior parte do período nos locais de obras orientando e identificando problemas.
- Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos trabalhos.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços.
- Realizar trabalhos técnicos de manutenção preventiva/corretiva e reformas relativas a obras de engenharia civil em edificações e áreas externas.
- Executar tarefas complementares necessárias para manter as edificações e áreas externas, inclusive áreas verdes, em bom estado de conservação.
- Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos.
- Providenciar o abastecimento das obras com os materiais necessários.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino médio completo.
- Conhecimento de informática.
- Qualificação em curso específico na área de elétrica, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino, habilitação do conselho de classe e certificação em curso básico de segurança em eletricidade, conforme NR10, com carga horária de 40h, a depender da área de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MANUTENÇÃO / CONSTRUÇÃO CIVIL/
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.

Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 06/08/2009, 27/07/2010, 30/07/2012 e 13/05/2013, 06/08/2013, 13/04/2015, 26/10/2015 e 22/05/2017.